



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 7/2006

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADEMAR KLEIN, Presidente do CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com base nos Artigos 4º da Resolução nº 001/2006 de 2 de janeiro de 2006, dispõe os seguintes:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM exercício 2006, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 193.850,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta reais), para cobertura de dotações orçamentárias à saber:

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM

UNIDADE 01 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM

PROJETO : 01.001.10.302.0001.2.001

3.3.90.30.00.00	31312	31312	Material de Consumo	41.500,00
3.3.90.36.00.00	31312	31312	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.870,00
3.3.90.39.00.00	31312	31312	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	149.480,00
Total				193.850,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será utilizado o saldo do superávit financeiro constante do Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2005, com base no Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 9 de agosto de 2006.

ADEMAR KLEIN

Presidente

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 - CEP 87302-140 - Campo Mourão - Paraná
CNPJ: 95.640.322/0001-01 - E-mail: ciscomcam@hotmail.com

"SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE; DIREITO DE TODOS E META DOS QUE GOVERNAM"